



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 480, de 27 de Outubro de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00, destinado a um serviço no açude na Serra Rancharia.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00, destinado ao pagamento das despesas com o termino do barreiro de serventia pública localizado na Serra Rancharia 1º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 27 de Outubro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário